



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5-Divisão de Administração-Núcleo de Finanças**

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00081963/2026-41

Interessado: Deinter 5

Assunto: MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA

Considerando a indisponibilidade, até o momento, de novos recursos financeiros, bem como a ausência de previsão concreta de descontingenciamento orçamentário;

Considerando a proximidade do início do Curso de Formação da Academia de Polícia e a consequente necessidade dos materiais para o adequado desenvolvimento das atividades previstas;

Considerando, ainda, a existência de saldo orçamentário residual disponível nesta Unidade Gestora no elemento 30 - Material de Consumo.

Proponho, a aquisição exclusivamente dos itens a seguir acostados nos quantitativos possíveis. Os demais itens deverão permanecer no aguardo da disponibilidade de recursos financeiros.

São José do Rio Preto, data da assinatura.

ANDRÉ AYRUTH BALURA
Delegado Divisionário de Polícia

Ciente.
Autorizo a realização da certame nos termos proposto.

JOSÉ LUIZ RAMOS CAVALCANTI
DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ayruth Balura, Delegado de Polícia Divisionário**, em 26/08/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Ramos Cavalcanti, Delegado de Polícia Diretor**, em 26/08/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0118948763** e o código CRC **428F4254**.